DECRETO Nº 13.426, DE 08/03/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Lorendane Millena de Carvalho do cargo de Coordenador I de Desenvolvimento Rural e Inspeção Municipal, conforme requerimento protocolado sob o n° 0782/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 08 de março de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos